

EDITAL DE LEILÃO

A Dra. **ANA MARIA SAO JOAO MOURA**, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia 27 de outubro de 2023 a partir das 13h40min, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados Rua Senador Accioly Filho, 1625, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, estado do Paraná), e através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br, por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

1) Autos nº.	0000221-22.2022.5.09.0006 - RTOOrd
Vara	06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Exequente (01)	ANDRE VITOR DE ALMEIDA (CPF/CNPJ 091.891.619-47)
Adv. Exequente	Deelto Carlos Apolinario (OAB/PR 108.196)
Executado (a) (01)	ACADEMIA MUSCLE PRIME CHAMPAGNAT LTDA (CPF/CNPJ 09.269.868/0001-10)
Depositário Fiel (1)	WAGNER COUTINHO VIEIRA
End. da Guarda (01)	Rua XV de Novembro, 1190, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-310
Penhora realizada	04/08/2023 (fls. 124/127)
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 11.100,00
03 Esteiras (caminhada e corrida) profissionais, Marca Embreex, perfeito estado, número de série 8205027; 8205035 e 8205038. Avaliada cada uma em R\$ 3.700,00 (Tres mil e setecentos reais).	
Total da Avaliação	R\$ 11.100,00
2) Autos nº.	0000257-35.2020.5.09.0006 - RTOOrd
Vara	06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Exequente (01)	JESSICA KETHLYN FERREIRA (CPF/CNPJ 100.432.169-43)
Adv. Exequente	Angelo Giovanni Leoni (OAB/PR 12.721); Joao Paulo Lima Leoni (OAB/PR 43.060); Vital Ribeiro de Almeida Filho (OAB/PR 18.673); Alexandre Queiroz de Almeida (OAB/PR 55.040)
Executado (a) (01)	ERJ PIZZARIA LTDA (CPF/CNPJ 07.755.117/0001-24)
Adv. Executado	Mariana Strapasson (OAB/PR 62.130)
Executado (a) (02)	TORTEBACACHERI LANCHES LTDA (CPF/CNPJ 28.245.883/0001-19)
Adv. Executado	Mariana Strapasson (OAB/PR 62.130)
Depositário Fiel (1)	MARIANA STRAPASSON
End. da Guarda (01)	Rua Francisco Dallalibera, 1632, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82410-030
Penhora realizada	01/08/2023 (fls. 750/754)
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 10.350,00
01 Forno de esteira à Gás, Marca/Modelo Tupasy/4570, estrutura em aço inox, objeto usado em razoável estado conservação, saliento que o bem está em uso.	
Total da Avaliação	R\$ 10.350,00
3) Autos nº.	0000460-26.2022.5.09.0006 - RTOOrd
Vara	06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
Exequente (01)	ARI SALES DE SOUSA (CPF/CNPJ 022.153.533-09)

Adv. Exequente Walter Jose de Fontes (OAB/PR 25.024); Mauricio Gomes Tesserolli (OAB/PR 785.557)

Executado (a) (01) **JOSE EDUARDO GRABARSKI (CPF/CNPJ 14.730.690/0001-49)**

Adv. Executado Daniel Heisler de Oliveira (OAB/PR 61.770)

Executado (a) (02) **JOSE EDUARDO GRABARSKI (CPF/CNPJ 605.588.309-00)**

Adv. Executado Daniel Heisler de Oliveira (OAB/PR 61.770)

Depositário Fiel (1) JOSE EDUARDO GRABARSKI

End. da Guarda (01) Rua Imaculada Conceição, 764, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80215-182

Penhora realizada 03/08/2023 (fls. 111/114)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 5.500,00

Osciloscópio Minida, Modelo MVB DSO, Número de Série 7898112609616.

Total da Avaliação R\$ 5.500,00

4) Autos nº. **0000638-09.2021.5.09.0006 - RTOrd**

Vara **06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR**

Exequente (01) **ZENI DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 038.013.669-44)**

Adv. Exequente Lineu Acrisio Dalarmi Junior (OAB/PR 30.417)

Executado (a) (01) **CIA PARANAENSE DE LAVANDERIAS (CPF/CNPJ 76.548.627/0001-43)**

Depositário Fiel (1) MARCELO THOMÉ DA SILVA MEDEIROS (CPF:008.191.729-52)

End. da Guarda (01) Rua Visconde do Rio Branco, 1233, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80410-001

Penhora realizada 20/06/2023 (fls. 384/388)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 17.000,00

Máquina de lavar roupas, industrial, marca WALLIG, em regular estado de conservação e funcionamento e com demais características constantes da placa de identificação e fotografia.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 23.000,00

Máquina de lavar roupas "a seco", industrial, marca BUT LER, em regular estado de conservação e funcionamento e com demais características constantes da placa de identificação e fotografias.

Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 30.000,00

Máquina de passar roupas, industrial, marca HOFFMAN, em regular estado de conservação, com demais características constantes da placa de identificação e fotografias.

Total da Avaliação R\$ 70.000,00

5) Autos nº. **0000756-53.2019.5.09.0006 - RTOrd**

Vara **06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR**

Exequente (01) **CAIO CEZAR SABARA (CPF/CNPJ 067.408.259-12)**

Adv. Exequente Sandro Pinheiro de Campos (OAB/PR 26.295)

Executado (a) (01) **FERRAMENTARIA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CPF/CNPJ 30.618.815/0001-08)**

Depositário Fiel (1) AMILTON MUCHAKI (CPF:729.508.119-49)

End. da Guarda (01) Avenida Winston Churchill, 2280, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81150-050

Penhora realizada 07/06/2023 (fls. 352/361)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 8.845,00

01 Amassadeira rápida 15 MR 15, marca G Paniz, potência 1.600W, numero de série 160517000031 (Conforme etiqueta), cor predominante branca, com parte superior em aço. Dimensões 0,70 x 0,60c x 0,35.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 10.080,00

01 Amassadeira rápida 25 - MR 25, marca G Paniz, potência 3300W, tensão 220V, numero de série 160915000062 (conforme etiqueta), inscrições Gastromaq, cor predominante branca, com parte superior em aço, com pés. Dimensões 0,90h x 0,75c x 0,45 p

Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 10.554,00

01 Máquina G Paniz amassadeira rápida AR 25, tensão 220V, numero de série 2907160000122, tensão 220V, frequência 60Hz (conforme etiqueta) cor predominante branca com parte superior em aço. Dimensões 0,86c x 0,67h x 0,60.

Qualificação do(s) Bem (04) R\$ 7.855,00

01 Forno Marca Pinhal, forno 3 em 1 (forno, fogão e churrasqueira), com composição de ferro, e acabamento em inox, com chapa do fogão lado direito, cor predominante preta. Dimensões 1,99 (h), 1,82 (largura total frente) x 0,88 (comprimento total)

Qualificação do(s) Bem (05) R\$ 3.900,00

01 Cilindro CL 300 mini, Marca G Paniz, potência 500W, tensão 127V, número de série 070317000025 (conforme etiqueta), cor predominante branca, inscrição gastromaq.

(Obs.: Todos os bens estão em excelente estado, com aparência de novos, à venda na loja do endereço destinatário).

Total da Avaliação R\$ 41.234,00

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (Registro Jucepar nº 12/048L), já compromissado perante este Juízo, que poderá atuar individualmente ou através de preposto devidamente habilitado, praticando todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível.

O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação.

Em arrematação, poderá ser observado os termos do art. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (www.trt9.gov.br).

Quanto aos bens imóveis, o interessado deverá DEPOSITAR previamente 40% (quarenta por cento) do valor do lance, sendo que o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 5.000,00 (mil reais).

Para os bens móveis o sinal é o mesmo acima referido e o parcelamento não poderá ultrapassar 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

Em vista do que dispõe a Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo 200710000014050, independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro .

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Em caso de arrematação ou adjudicação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante/Adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável, podendo ser apresentada medida processual cabível contra o ato expropriatório, cujo prazo começará a fluir 05 dias após a hasta pública, independentemente de nova intimação .

DETERMINO ao Leiloeiro que PUBLIQUE o edital (CLT, art. 888) que contenha: a) a descrição do bem penhorado, com suas características; b) o valor do bem ; c) o dia e hora de realização do leilão ; d) os débitos condominiais cujo montante devido seguirá o imóvel e será de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação; e) a menção da existência de outros ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

Desde já resta consignado que o arrematante/adjudicante será isento do pagamento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Negativo o leilão, fica desde já autorizado os leiloeiros nomeados a procederem diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de 90 dias, a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

Ficam cientes as partes, inclusive de que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º do art. 888 da CLT.

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes pelos Correios (Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região - Seção IV).

Desde já ficando as partes cientes que, a pedido ou ex. ofício, os bens constritos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o próprio Leiloeiro poderá assumir o ônus de ser depositário.

Curitiba, 19 de Setembro de 2023.

ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA
Juíza Titular da Vara do Trabalho